



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1231 DE 22 DE JULHO DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23406.000314/2013-78,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 02 de julho 2013, **Retribuição por Titulação** ao Professor LEANDRO ROBERTO BARAN, lotado no Câmpus Telêmaco Borba, pela conclusão em 21/12/2009, do Curso de Especialização em "Gestão Industrial", emitido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR.


Neide Alves